



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 10/03/2026 14:11:18.877 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 978/2025

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 978-B DE 2025

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Aracaju Ltda., posteriormente transferida à Fundação João Paulo II, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto no Decreto nº 12.351, de 8 de janeiro de 2025, que renova, por 15 (quinze) anos, a partir de 29 de abril de 2016, a concessão outorgada à Rádio e Televisão Aracaju Ltda., posteriormente transferida à Fundação João Paulo II, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 5 de março de 2025.

Deputado ALFREDO GASPAR
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260245192700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alfredo Gaspar



* C D 2 6 0 2 4 5 1 9 2 7 0 0 *